INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de esportes, a criação de uma pista exclusiva para a prática de Wheeling ou grau.

A criação de uma pista exclusiva para a prática do grau é uma medida essencial tanto para a segurança dos praticantes quanto para a organização do trânsito. O grau é uma modalidade que atrai muitos motociclistas apaixonados por manobras, mas quando realizado em vias públicas, pode representar riscos tanto para quem pratica quanto para pedestres e motoristas, além de infringir as leis de trânsito.

Ter um espaço adequado garante que os participantes possam treinar e se divertir de forma segura, sem atrapalhar o fluxo de veículos ou infringir leis de trânsito. Além disso, um local exclusivo permite a realização de eventos organizados, competições e até cursos de pilotagem responsável, fortalecendo a cultura do motociclismo com mais estrutura e segurança.

Outro ponto importante é que essa iniciativa evita a criminalização dos praticantes, promovendo o diálogo entre autoridades e a comunidade do grau. Em vez de reprimir, a cidade pode incentivar a prática de forma ordenada, criando um ambiente saudável para todos.

A pista exclusiva também pode gerar impacto positivo na economia local, atraindo visitantes e movimentando o comércio ao redor. Com apoio adequado, essa ideia pode se transformar em um espaço de lazer, esporte e convivência para os amantes do motociclismo.

Sala das Comissões, 06 de março de 2025.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Documento assinado digitalmente
gov.br
LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 06/03/2025 10:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bui Bulhões

Ladislau Muniz d Bulhões Filho

Vereador

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____/____/_____

_____

ATENDA- SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em...../...../.....

_____
Presidente